

PARECER N.º 03 /DPA/FCP/MinC/2015.

Brasília, 07 de janeiro de 2015.

Assunto: OF N.º 1978/2014/CGMAB/DPP – DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA BR 101/ES, TRECHO: DIV. BA/ES – DIV. ES/RJ, SUBTRECHO: BR 262 (B) – DIV. ES/RJ; SEGMENTO: KM 302,7 – KM 458,4, COM 155,7KM DE EXTENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO IBAMA N.º 02001.001715/2011-66 - LICENÇA PRÉVIA. PROCESSO FCP N.º 01420.004562/2014-58.

Senhor Diretor,

Trata-se de parecer referente à análise do Impacto Ambiental-EIA/Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para fins de liberação de licença prévia junto ao IBAMA Processo Administrativo N.º 02001.001715/2011-66 - Licença Prévia e Processo FCP N.º 01420.004562/2014-58.

I - BREVE RELATO

1. Foram identificadas na área de influência do empreendimento as comunidades remanescentes de quilombos Boa Esperança e Cacimbinha, que distam 22 km da BR 101/ES, no município de Presidente Kennedy/ES, Graúna, que dista 17,5 metros da BR 101/ES, no município de Itapemirim/ES, Monte Alegre, que dista 28 km da BR 101/ES, no município de Cachoeiro de Itapemirim e Alto do Iguape, que dista 3 km da BR 101/ES, no município de Guarapari/ES.

2. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte é a empresa empreendedora, e a STE Serviços técnicos de Engenharia S.A. é a consultoria contratada para elaboração dos estudos ambientais da BR 101/ES objeto de discussão.

3. O empreendimento duplicação e melhoramentos da BR 101/ES, trecho: div. BA/ES – div. ES/RJ, subtrecho: BR 262 (B) – div. ES/RJ; segmento: KM 302,7 – KM 458,4, com 155,7KM de extensão. O trecho a ser duplicado possui 155,7km e passa pelos seguintes municípios: Atilio Vivacqua, Cahoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Guarapari, Viana, Vila Velha, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Muqui, Vargem Alta, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Jerônimo Monteiro, Castelo, Cariacica, Vitória, Serra, Fundão, Alfredo Chaves, Piuma, Marataizes, no estado do Espírito Santo e Campo dos Goitacazes e São Francisco de Itabapoana, no estado do Rio de Janeiro.

4. Quanto à metodologia aplicada, o empreendedor informa que a elaboração dos estudos do componente quilombola foi realizada a partir de investigação direta e indireta, bem como de pesquisa de campo através de entrevista com integrantes das comunidades.
5. O estudo apresenta a caracterização dos meios físicos, bióticos e socioeconômico das áreas de influência da BR 101/ES.
6. Para área de influência direta (AID) do meio socioeconômico, consideraram os municípios seccionados pelo traçado do empreendimento, a saber: Atilio Vivacqua, Cahoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Guarapari, Viana, Vila Velha, Anchieta, Iconha e Itapermirim. E para a área de influência indireta (AII), consideraram as Microrregiões Polo Cachoeiro, Metropolitana e Metrópole Expandida Sul, que compreende os municípios de Muqui, Vargem Alta, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Jerônimo Monteiro, Castelo, Cariacica, Vitória, Serra, Fundão, Alfredo Chaves, Piuma e Marataizes, todos no estado do Espírito Santo e Campo dos Goitacazes e São Francisco de Itabapoana no estado do Rio de Janeiro.
7. A comunidade Alto do Iguape, que dista 3 km, em linha reta, da BR 101/ES, no município de Guarapari/ES, por encontrar-se dentro da AID, foi inserida nos estudos conforme solicitado por esta Fundação. A comunidade se utiliza da BR 101/ES para deslocamento até as cidades vizinhas, principalmente as crianças e jovens, que se deslocam para estudar nas escolas do distrito Buenos Aires/ES e do município de Guarapari/ES, o que durante a duplicação da BR poderá causar problemas à comunidade, aumentando o risco de acidentes com pedestres, devido ao aumento de circulação de veículos pesados e máquinas na obra.
8. O estudo do Componente Quilombola apresenta a caracterização das comunidades quilombolas localizadas na área de influência do empreendimento, tais como: situação fundiária, localização, histórico, número de famílias, organização: social, econômica e política, atividades produtivas e relação de trabalho, saúde, educação, manifestações culturais e infraestrutura.
9. A Matriz de Impactos Ambientais Decorrentes da BR 101/ES compreende obras de duplicação e são identificados e classificados os impactos potenciais decorrentes do projeto de duplicação da rodovia, tendo como matriz os impactos adversos/negativos e os benéficos/positivos. Foi realizada análise levando-se em conta as ações necessárias à implantação e operação e os componentes ambientais referentes aos meios físico, biótico e socioeconômico.
10. Importante chamar a atenção que em estudo realizado pelo DNIT sobre a comunidade Rio Muqui, com processo aberto na Fundação Cultural Palmares, não foi encontrada a referida comunidade na região. Toda a pesquisa apresentada é no sentido de mostrar que a comunidade foi desfeita em 1843.

II - CONSIDERAÇÕES

1. O estudo do componente quilombola foi realizado com fundamento no termo de referência específico fornecido pela FCP, de forma que constam as comunidades inseridas na área do empreendimento; localização dessas em relação ao mesmo; informações gerais, tais como denominação, localização, formas de acesso, aspectos demográficos, sociais e de infraestrutura; caracterização da ocupação: terras ocupadas, práticas produtivas etc, cumprindo também as disposições da Portaria Interministerial 419/2011.

2. As comunidades Boa Esperança e Cacimbinha, no município de Presidente Kennedy/ES, que distam 22 km da BR 101/ES, a comunidade Graúna, no município de Itapemirim/ES, que dista 17,5 metros da BR 101/ES e a comunidade Monte Alegre, no município de Cachoeiro de Itapemirim, que dista 28 km da BR 101/ES, embora o empreendedor tenha inserido na área diretamente afetada, não sofrerão impactos diretos no cotidiano dessas populações, além de que as mesmas ultrapassam a distância mínima estabelecida no anexo II da Portaria Interministerial n.º 419/2011 para prevenção de impactos diretos ou indiretos. Porém, a comunidade Alto do Iguape, no município de Guarapari localizada em linha reta a 3km da BR 101/ES sofrerá impactos e deverá ser considerada em todas as fases da duplicação.

3. Foram previstos diversos programas, com medidas de mitigação, compensação e programas ambientais, que serão aplicados aos usuários da rodovia, comunidades na área de influência da rodovia e operários.

Nº	PROGRAMA	PÚBLICO ALVO E OBJETIVO	CONSIDERAÇÕES
1	Programa de Controle de Processos Erosivos e de Risco Geológico	Objetivo: “Criação de mecanismos que se insiram dentro do contexto da obra, nas atividades desenvolvidas pelos operários, e diminuam a possibilidade de formação de processos erosivos, bem como controlar a movimentação de terra que porventura exista no contexto da obra e que seja de difícil eliminação.” <u>O público-alvo é o usuário da rodovia, bem como os trabalhadores da obra.</u>	Por tratar-se de um programa voltado à prevenção de erosões a ser implementado em todo o trecho da rodovia, aplica-se a comunidade, como usuária da rodovia.
2	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	Objetivo: “O monitoramento da qualidade de água visa atender: Contemplar as informações para o diagnóstico mais completo das bacias no trecho sob influência do empreendimento; Verificar a qualidade das águas nos períodos anteriores à implantação, durante e após as obras; Sugerir ao empreendedor medidas eficazes de controle ambiental como, cuidados com efluentes potencialmente poluidores.” <u>O público-alvo é o usuário da rodovia, bem como os trabalhadores da obra.</u>	A análise da água e seu monitoramento permite que as comunidades que se utilizam de atividade pesqueira de subsistência, tenha os impactos minimizados, no caso de acidente com poluentes.
3		Objetivo: “Minimizar a emissão de resíduos e criar condições para sua adequada destinação,	Necessário realizar atividades com o intuito de

	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos	segundos às normas ambientais vigentes.” <u>Este Programa tem como público-alvo os operários da obra de duplicação da rodovia e a população diretamente afetada pela execução do empreendimento, uma vez que a geração de resíduos e efluentes oferece pressão sobre os aterros sanitários e lixões.</u>	garantir que a menor quantidade possível de resíduos sólidos e efluentes líquidos seja produzida durante a realização das obras da rodovia, bem como, que sejam adequadamente coletados, estocados e tenham a acomodação final certa, minimizando os impactos sobre o meio ambiente e não afetando as comunidades quilombolas que estejam próximas.
4	Programa de Paisagismo	Objetivo: “Este Programa tem como objetivo principal propor ações que possam mitigar os impactos ambientais passíveis de serem causados a partir da duplicação da BR 101/ES, buscando incorporá-la na macro-paisagem em termos estruturais e ambientais.” <u>O Programa de Paisagismo é voltado para todos os usuários da rodovia, pois irá contribuir para a segurança, manutenção da mesma e tratamento paisagístico, conciliando com a conservação da flora e da fauna. O Programa também tem como público-alvo o órgão ambiental, uma vez que pode vir a garantir o cumprimento de condicionantes de licenças e ASV relativas ao empreendimento.</u>	Não contempla diretamente as comunidades quilombolas, mas se beneficia devido às melhorias.
5	Programas de Proteção à Flora	Objetivo: “Realizar o levantamento das áreas de vegetação nativa, passíveis de supressão, em função das atividades de instalação da Rodovia; Identificar a ocorrência de espécies protegidas de corte e propor medidas para sua preservação, sempre que possível; Estimar o volume do material lenhoso a ser retirado, considerando-se as áreas de supressão total (faixa de serviço), as áreas de corte seletivo (demais áreas da faixa de domínio), para obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação – ASV; Minimizar a supressão de vegetação mediante procedimentos ambientais, adotando-se medidas de controle e monitoramento eficazes para execução desta atividade; Quantificar a vegetação efetivamente suprimida por fitofisionomia, visando ao controle do material lenhoso, obtido pelas atividades de supressão da vegetação para as obras; Atender aos critérios de segurança para a instalação e operação da Rodovia; Subsidiar a manutenção da faixa de domínio no que se refere ao componente vegetação e às respectivas distâncias mínimas de segurança, proporcionando segurança aos proprietários	Beneficia indiretamente as comunidades quilombolas, mas se beneficia com a preservação de espécies nativas.

		<p>lindeiros a BR-101/ES e seus usuários. Com a realização do inventário florestal, de forma representativa, dos diversos ambientes com remanescentes de vegetação arbórea, considera-se que os dois primeiros objetivos listados serão alcançados na fase execução dos estudos ambientais. O Inventário florestal a ser realizado, visa subsidiar o pedido de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV. As estimativas do volume de material lenhoso a ser retirado, considerando-se as áreas de supressão total (faixa de serviço) e as áreas de corte seletivo (demais áreas da faixa de domínio), serão obtidas a partir do inventário florestal e os trabalhos de topografia para a locação do traçado." <u>Forma o público-alvo do Programa o conjunto de empresas envolvidas na instalação e operação do empreendimento, os órgãos ambientais, os proprietários de terras interceptadas pelo empreendimento e a sociedade em geral.</u></p>	
6	<p>Programa de Monitoramento de Flora</p>	<p>Objetivo: " Avaliar as alterações que por ventura venham ocorrer na flora local, com a implantação do empreendimento; Atender a solicitação do IBAMA; Propor medidas mitigadoras, se necessário para a preservação dos fragmentos florestais do entorno da BR-101/ES. 9-23 EIA Versão Final -- Estudos Ambientais da BR--101//ES Metas; Conservar ao máximo possível os fragmentos florestais presentes nas Áreas de Influência direta e Indireta; Levantar o aparecimento de novas espécies; Levantar a possível de substituição de espécies; Levantar o aparecimento de espécies invasoras e/ou exóticas; Levantar a mortalidade de espécies nos fragmentos florestais, bem como avaliar se esta mortalidade está relacionada com as obras da Rodovia. Buscar medidas mitigadoras eficientes, caso sejam detectados impactos negativos a flora." <u>O público-alvo do Programa é formado pelo conjunto de empresas envolvidas na instalação do empreendimento, órgãos ambientais, pelos proprietários das terras onde haverá supressão de vegetação.</u></p>	<p>Beneficia indiretamente a comunidade quilombola em vista da preservação da fauna local.</p>
7	<p>Programas Ambientais Dirigidos à Fauna</p>	<p>Objetivo: "O objetivo deste programa é de garantir a mobilidade, trafegabilidade e a passagem de animais silvestres e domésticos nas regiões afetadas pela construção do empreendimento, além de monitorar os atropelamentos e a efetividade das passagens instaladas." <u>O público alvo deste programa são as comunidades da região afetada, produtores rurais, além do meio ambiente, por causa da</u></p>	<p>Beneficia indiretamente a comunidade quilombola em vista da preservação da fauna local.</p>

		<u>mitigação dos impactos causados pelo atropelamento de animais silvestres.</u>	
8	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD	Objetivo: "Criação de mecanismos para a recuperação das áreas degradadas." <u>O público-alvo para este Programa são os usuários da rodovia.</u>	Beneficia indiretamente a comunidade quilombola enquanto usuária da rodovia.
9	Programa de Recuperação de Passivos Ambientais	Objetivo: "Criação de mecanismos para a recuperação dos passivos ambientais." <u>O público-alvo para este Programa é o usuário da rodovia.</u>	Beneficia indiretamente a comunidade quilombola enquanto usuária da rodovia.
10	Projeto de Melhoria das Travessias Urbanas	Objetivo: "Manter a operacionalidade da rodovia - trafegabilidade de veículos e pessoas e melhoramento do sistema rodoviário e as vias de acesso a serem diretamente afetados pela implantação do empreendimento." <u>Público-alvo: usuários da rodovia que serão afetadas durante as obras de duplicação da BR 101/ES, bem como proprietários e moradores da ADA pelas obras.</u>	Beneficia indiretamente as comunidades por utilizarem-se da rodovia para o deslocamento para a cidade e escola, garantindo mais segurança, pois evita acidentes com pedestres. Necessário que haja no Programa de Comunicação Social a orientação das comunidades quilombolas da importância do uso das passagens de pedestres.
11	Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações	Objetivo: "Fomentar o uso de equipamentos de segurança, bem como diminuir a emissão de ruídos por parte do maquinário utilizado na obra." <u>Público alvo: operários da obra e a população que reside nas proximidades das obras de duplicação.</u>	Beneficia indiretamente a comunidade quilombola de Alto do Iguape que está mais próxima da rodovia.
12	Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase da Obra	Objetivo: "O objetivo principal do Programa de Redução do Desconforto e de Acidentes consiste na adoção de medidas e formas de atuação que possam contribuir para a redução do desconforto provocado pelas diversas atividades inerentes à obra e pelos eventuais acidentes que envolvam veículos e pessoas, durante o período da duplicação da rodovia BR 101/ES." <u>Público Alvo: comunidades lindeiras, usuários da via e os trabalhadores das empreiteiras.</u>	Beneficia indiretamente todas as comunidades quilombolas por utilizarem a BR para deslocamento. Necessário definição de locais de passagem de pedestres ao longo da duplicação da rodovia.
13	Programa de Controle de Material Particulado e Gases	Objetivo: "Criação de rotinas de trabalho e mecanismos para orientação dos operários com o intuito de diminuir ao máximo a emissão de poluentes para a atmosfera." <u>Público alvo: operários da obra, bem como a população linceira às obras.</u>	Beneficia indiretamente todas as comunidades quilombolas por utilizarem a BR para deslocamento.
14		Objetivo: "O presente Programa tem por objetivo promover condições de preservação da saúde e segurança de todos os empregados das obras e dos moradores locais em contato com estes trabalhadores, dar atendimento às situações de emergência e ampliar o conhecimento sobre prevenção da saúde e de	Beneficia indiretamente a comunidade por haver orientação dos trabalhadores da obra. Necessário definir ação de orientação ética dos trabalhadores em relação às

	Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SMS do Trabalhador	acidentes dos trabalhadores vinculados às obras.” <u>Público-alvo: são todos os responsáveis pela efetiva execução das ações propostas, a saber, as empreiteiras e prestadoras de serviço contratadas para execução das obras, bem como seus trabalhadores e colaboradores. Indiretamente, as comunidades locais serão alvos deste Programa, na medida em que serão também protegidas pelas ações propostas, sobretudo aquelas relacionadas a evitar a transmissão e proliferação de doenças.</u>	comunidades quilombolas.
15	Programa de Adequação dos Passivos Ambientais do Meio Socioeconômico	Objetivo: “Este Programa tem como objetivo identificar os passivos ambientais na ADA do empreendimento de duplicação da BR 101/ES e implementar medidas para minimizar e reparar os danos causados. Os objetivos específicos deste Programa são: Mapear, com dados georreferenciados, os passivos ambientais situados na ADA deste empreendimento; Identificar e descrever cada passivo ambiental; Caracterizar as condições de moradia na ADA; Identificar e descrever possíveis ocupações da faixa de domínio da rodovia; Propor e implementar medidas para minimizar e reparar os danos causados.” <u>Público alvo: todos os usuários da BR 101 no trecho em que ela será duplicada e comunidades lindeiras situadas ao longo da BR.</u>	Não beneficia as comunidades quilombolas por estarem fora da ADA.
16	Programa de Monitoramento do Transporte de Produtos Perigosos	Objetivo: “Minimizar os acidentes com produtos perigosos no período de obras, bem como durante a operação da rodovia.” <u>Público alvo: População situada a jusante da obra, população lindeira à rodovia e usuários.</u>	Beneficia indiretamente as comunidades no tocante a acidentes com produtos perigosos que possam afetá-las, seja com a poluição de água de rios, subsolo ou outro meio que venha a atingi-las.
17	Programa de Gerenciamento de Risco	Objetivo: “O PGR tem como principal objetivo definir as atividades e procedimentos a serem adotados durante a realização das atividades de duplicação da rodovia com vista à prevenção de acidentes, de modo a preservar o meio ambiente, as instalações, a segurança dos trabalhadores e das comunidades lindeiras à obra”. <u>Público alvo: comunidades lindeiras, os operários da obra e todos aqueles que podem ser afetados por acidentes nos canteiros de obra.</u>	O programa abrange as comunidades quilombolas.
18		Objetivo: “Este Programa tem como objetivo oferecer subsídios para as administrações municipais da AID do empreendimento para a elaboração ou adequação dos respectivos Planos Diretores Locais.” <u>Público alvo: administrações municipais de cada um dos 11 municípios integrantes das AID.</u>	Beneficia indiretamente a comunidade quilombola Graúna em Itapemirim por possuir plano diretor e desde que previstas ações no mesmo. Não atende a comunidade Alto do Iguape, localizada no município de

	<p>Programa de Ordenamento Territorial</p>		<p>Guarapari, por não possuírem Plano Diretor. O município Presidente Kennedy possui Plano Diretor em elaboração. Sendo assim, futuramente, durante as obras, poderá beneficiar a comunidade de Cacimbinha e Monte Alegre.</p>
<p>19</p>	<p>Programa de Comunicação Social e Relacionamento com as Comunidades</p>	<p>Objetivo: "O objetivo principal do Programa de Comunicação Social é a criação de um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e a sociedade, especialmente a população diretamente afetada pelo empreendimento, de forma a motivar e possibilitar a sua participação nas diferentes fases do empreendimento." <u>Público alvo: população da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento,</u> principalmente nos aglomerados existentes nas áreas adjacentes à rodovia apontados pelo diagnóstico do Meio socioeconômico. Ainda fazem parte do Programa de Comunicação Social e Relacionamento com as Comunidades: 9-70 EIA Versão Final – Estudos Ambientais da BR--101/ES: 1. Os proprietários da área de influência cujas terras sofrerão interferências pelo empreendimento; 2. A população que vive nos municípios interceptados pelo empreendimento. 3. Instituições locais — escolas, organizações da sociedade civil representativas, dentre as quais ONGs, sindicatos, associações de moradores de bairros, etc., e outras, que estão localizadas ou atendem aos municípios das Áreas de Influência do empreendimento; 4. O Poder Público que, na região, corresponde principalmente às Prefeituras Municipais e as suas Secretarias; 5. Os Assentamentos diretamente influenciados pelo empreendimento: Rancho Alegre (Mimoso do Sul) e Nova Safra (Itapemirim); 6. Os moradores das áreas remanescentes de quilombos, que possuem algum reconhecimento oficial do Governo Federal, que mesmo não sendo diretamente afetados pelo empreendimento, serão informados sobre as obras de duplicação da BR 101/ES, sendo elas: Comunidade Quilombola de Monte Alegre, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim; Comunidade Quilombola de Graúna, situada no município de Itapemirim; e Comunidade Quilombola de Boa Esperança e</p>	<p>Beneficia diretamente as comunidades. É de extrema importância para verificar as reais necessidades da comunidade quilombola Alta do Iguape, que está mais próxima à rodovia.</p>

	<p>Subprograma de Comunicação Social para as Comunidades Quilombolas</p>	<p>Cacimbinha, situada no município de Presidente Kennedy. <u>O público alvo do Subprograma de Comunicação Social para as Comunidades Quilombolas é a população residente nas comunidades quilombolas situadas na Área de Influência Direta do empreendimento, que são:</u> 1. Comunidade Quilombola de Monte Alegre, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim; 2. Comunidade Quilombola de Graúna, situada no município de Itapemirim; 3. Comunidade Quilombola de Boa Esperança e Cacimbinha, situada no município de Presidente Kennedy.</p>	
20	<p>Programa de Educação Ambiental Destinado às Comunidades Lindeiras, Empregados Diretos e Terceirizados do Empreendedor.</p>	<p>Objetivo: “O objetivo geral do Programa de Educação Ambiental é informar e sensibilizar a sociedade em geral a respeito da sua relação com o meio-ambiente, buscando a compreensão da interdependência entre os seus diversos componentes e da possibilidade de uso sustentável dos recursos naturais.</p> <p>O Programa visa ainda estimular a percepção dos trabalhadores sobre a importância da preservação ambiental, além de orientar seus hábitos de forma a minimizar os impactos sobre os recursos naturais na área do empreendimento.” <u>Público Alvo: pessoas localizadas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, tais como os moradores da área residencial próxima às obras: alunos e educadores destas localidades; além de motoristas, ciclistas, pedestres e trabalhadores de empreendimentos comerciais e de prestação de serviços adjacentes ao empreendimento; trabalhadores da obra, em seus diferentes níveis (incluindo a mão de obra especializada), inclusive das empresas subcontratadas.</u></p>	<p>Beneficia diretamente a comunidade Alto do Iguape, incluída por estudo complementar, que está dentro do raio de 10km previsto na Portaria Interministerial 419/2011.</p>
21	<p>Programa de Gestão Ambiental e Supervisão Ambiental</p>	<p>Objetivo: “Objetiva a fiscalização permanente das atividades construtiva a fim de minimizar os diversos problemas causados em função de procedimentos que são inerentes à obra.” <u>Público alvo: Recursos humanos destinados à execução dos programas ambientais e população da área diretamente afetada.</u></p>	<p>Não beneficia as comunidades quilombolas por não se encontrarem na ADA.</p>
22		<p>Na Área Diretamente Afetada pelas obras da BR 101/ES não foi diagnosticada a presença de comunidades tradicionais e quilombolas. Dos 11 municípios integrantes da Área de Influência Direta, apenas 03 municípios – Itapemirim, Presidente Kennedy e Cachoeiro de Itapemirim - possuem em seu território comunidades quilombolas com algum reconhecimento oficial do Governo Federal.</p> <p>Considerando que a Comunidade Boa Esperança e Cacimbinha, em Presidente</p>	<p>Não beneficiam as comunidades quilombolas, inclusive a Alto de Iguape, por encontrarem-se fora da ADA. Necessário ser ouvida a comunidade de Alto do Iguape e definir programa específico, devido a sua proximidade e estar dentro do raio de 10km previsto na Portaria</p>

	Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais e Quilombolas	<p>Kennedy, distante cerca de 22 km do empreendimento, a Comunidade Graúna, em Itapemirim, dista cerca de 17,5 km e, a Comunidade Monte Alegre, em Cachoeiro de Itapemirim, dista cerca de 28 km, os impactos resultantes das obras de duplicação da BR 101 nestas comunidades serão mínimos, além de ultrapassarem a distância mínima estabelecida pela legislação ambiental vigente para a exigência de licenciamento ambiental.</p> <p>Desta forma o estudo entende não haver necessidade de implantação de um Programa específico que atenda a estas comunidades. No entanto, foi proposto no 9-80 EIA Versão Final -- Estudos Ambientais da BR--101//ES item XVIII – Programa de Comunicação Social e Relacionamento com as Comunidades um subprograma específico para estas comunidades (Subprograma de Comunicação Social para as Comunidades Quilombolas) visando informa-las sobre as obras de duplicação da BR 101/ES e sobre a importância da obra para o desenvolvimento regional.</p>	Interministerial 419/2011.
23	Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico.	<p>Objetivo: Identificar patrimônio cultural material ao longo dos municípios afetados pelas obras de duplicação da rodovia; Contribuir no reconhecimento dos bens de valor cultural (arqueológico, arquitetônico, paisagístico, entre outros); Promover a extroversão do conhecimento através de atividades de educação patrimonial.” <u>Público alvo: População afetada pela obra, especialmente lideranças comunitárias, e moradores das áreas de impacto direto e comunidade escolar (crianças e jovens).</u></p>	<p>O programa beneficia as comunidades quilombolas. Necessário ouvir as comunidades para definir plano específico de proteção ao patrimônio cultural.</p>
24	Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação	<p>Objetivo: “O objetivo geral do Programa é regularizar a faixa de domínio para a duplicação da rodovia, nos locais onde existem ocupações irregulares ou que invadam a área de domínio da rodovia.” <u>Público alvo: voltado às famílias que possuem moradias e propriedades localizadas na Área Diretamente Afetada do empreendimento. A abrangência do Programa é a área da faixa de domínio. Foram identificados os Projetos de Assentamento do INCRA Rancho Alegre e Nova Safra, que são seccionados pela BR 101/ES, sendo que os lotes adjacentes à rodovia terão que ser desapropriados, o que gera apreensão na comunidade, já que não possuem o título da terra (é um bem da União).</u></p>	<p>Não beneficia as comunidades quilombolas por estarem fora da faixa de domínio da BR 101/ES. A mais próxima está a 3km, em linha reta, da rodovia.</p>
25		<p>Objetivo: “Este Programa tem por objetivo atender ao que estabelece a Lei no. 9.985, de 18/07/2000 em seu artigo 36, considerando para tal o que estabelece o Decreto no. 4.340, de 22 de agosto de 2002, e a Resolução CONAMA no.</p>	<p>Não beneficia as comunidades quilombolas por tratar-se de programa voltado aos órgãos ambientais. Não há a</p>

	Plano de Compensação Ambiental	371, de 5 de abril de 2006, indicando medidas compensatórias para unidades de conservação já existentes na área de influência do empreendimento da Duplicação da BR 101/ES. No intuito de atender também aos seus objetivos específicos, este programa pretende analisar as unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável no Estado do Espírito Santo, mais especificamente na área de influência da BR-101/ES, em relação ao seu grau de implementação e vulnerabilidade, a fim de sugerir medidas para melhorar o estado atual de conservação destas unidades.” <u>Público alvo: órgãos ambientais administradores das Unidades de Conservação a serem beneficiadas.</u>	informação de que as comunidades estão inseridas em área de conservação ambiental.
26	Plano Ambiental para Construção - PAC	Objetivo: “Proposição de medidas e rotinas de trabalho para a minimização dos impactos ambientais causados diretamente pelas atividades construtivas.” <u>Público alvo: Diretamente estas medidas não afetam o público, porém indiretamente as comunidades localizadas nas proximidades das áreas de extração e na frente de obras podem ser consideradas como alvo deste Programa, bem como os operários ligados à implantação do empreendimento.</u>	Beneficia indiretamente as comunidades quilombolas.
27	Programa de Apoio às Atividades Ambientalmente Sustentáveis Desenvolvidas por Grupos e/ou Instituições na Área de Influência do Empreendimento	Objetivo: “Este Programa objetiva apoiar e incentivar as atividades sustentáveis desenvolvidas ao longo da ADA e AID do empreendimento de duplicação da BR 101, com ênfase no ecoturismo, artesanato, reciclagem de resíduos, agricultura sustentável, preservação ambiental e difusão de tecnologias ecologicamente sustentáveis.” <u>Público alvo: instituições que realizam atividades de ecoturismo, artesanato, reciclagem de resíduos, agricultura sustentável, preservação EIA</u> <u>Versão Final – Estudos Ambientais da BR-- 101/ES 9-107 ambiental e difusão de tecnologias ecologicamente sustentáveis na ADA e AID do empreendimento.</u>	O programa abrange a comunidade Alto do Iguape, no município da Guarapari, por estar dentro da distância prevista na Portaria Interministerial 419/2011. Necessário ouvir a comunidade e criar plano específico.

III - CONCLUSÃO


Os programas apresentados pelo DNIT são considerados suficientes para minimizar os impactos nas comunidades quilombolas acima citadas.

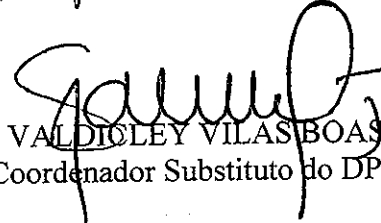
Sendo assim, recomendo aprovação da licença prévia junto ao IBAMA, em favor da BR 101/ES, trecho: div. BA/ES – div. ES/RJ, subtrecho: BR 262 (B) – div. ES/RJ;

segmento: KM 302,7 – KM 458,4, com 155,7 KM de extensão, com cumprimento obrigatório da seguinte CONDICIONANTE pelo empreendedor:

- a) Elaboração de Programa Básico Ambiental específico, devidamente detalhado, contendo prazos e metas de execução, para a comunidade quilombola de Alto do Iguape, no município de Guarapari/ES, para a prevenção, mitigação e/ou controle dos impactos diagnosticados, classificados por meio de componente ambiental afetado em caráter preventivo ou corretivo, bem como sua eficácia. Tais programas deverão ser validados pela comunidade quilombola afetado por meio de Consulta Pública, conforme determina a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004.

Este é o parecer que submeto a apreciação superior.


ANA CRISTINA CONCEIÇÃO MACEDO
Chefe de Divisão


VALDICLEY VILAS BOAS
Coordenador Substituto do DPA